

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.02.25.1

O Ilmº. Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro, Ordenador(a) de Despesas da Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de apoio administrativos de assessoria técnica e acompanhamento na elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda - DFD, Estudos Técnicos Preliminares - ETP e Termos de Referência - TR, com ênfase na Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/21, para atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

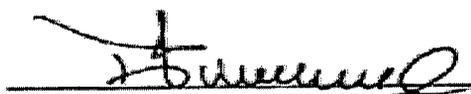
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Artigo 75, inciso II c/c os § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.650.295/0001-47, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de **R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)**.

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Brejo Santo/CE, 10 de março de 2025.



Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Ordenadora de Despesas

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES